



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 3.421/2022

Ementa: Alteração de nome da Rua Hungria, no Bairro de Cruz de Rebouças, e denominar Rua Izaque Leite Pereira Barboza, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

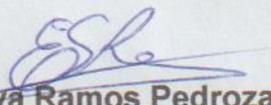
Art. 1º Fica nomeada de Rua Izaque Leite Pereira Barboza, a antiga Rua Hungria, localizada no Bairro de Cruz de Rebouças, Igarassu, com CEP: 53625-090.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

- I - Nome do homenageado;
- II - Data de nascimento e falecimento;
- III - Breve histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 08 de julho de 2022.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu

Recebido
13/7/22
A